



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 23 de agosto de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 047

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:
www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ
 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
 EDITAL Nº 05/2017/SGAC DE CONVOCAÇÃO
 RESULTADO JUNTA MÉDICA

Dia: 22/08/2017		TURNO: TARDE								
005 ENFERMEIRO(A)			EXAMES ADMISSONIAIS APRESENTADOS						RESULTADO	
ORDE M	N.º INS C.	NOME DO CANDID ATO	HC +P	CR AT	EA S	R X	E C G	AU DI O	PS IQ	APTO

 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EDITAL Nº 05 / 2017 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2017, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **06 de setembro de 2017**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item I.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais do(s) candidato(s) em sua(s) ficha(s) funcional(is), salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

2. A convocação do(s) candidato(s) visa cumprir sentença judicial trabalhista, conforme Ata de Audiência da Vara Única do Trabalho de Crateús Nº 0001284-26.2015.5.07.0025.

DO NÃO COMPARECIMENTO

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 23 de agosto de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO- PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

005 ENFERMEIRO(A)		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	110.382	ANA KARINE RUFINO RODRIGUES

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento;

4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;
5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;
6. Carteira de Trabalho/ CTPS;
7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;
8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;
16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL

01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
02. Cópia do RG do Cônjuge;
03. Cópia do CPF do Cônjuge;
04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);
05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;
07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;
08. Cópia do Registro do Conselho Regional;
09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);
10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 633/96, de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida da mulher. Será escolhido 01 (um) membro representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, no biênio 2016/2018. Será Credenciada a entidade que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- b) Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 01 (uma) entidade que comporá o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, biênio 2016/2018.

As entidades candidatas, deverão apresentar **fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado**, que, caso sejam eleitas, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Data da Assembléia: 05 de setembro de 2017.

Horário: 08h30min na Sala de reuniões do Controle Social – Rua Manuel Augustinho, 544.

Crateús, 23 de agosto de 2017.

Relciana Lima - Presidente do CMDM Crateús - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 043/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 17 A 19 DE AGOSTO DE 2017
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 750,00
09	Motivo da Viagem	• Participar do Congresso Internacional de Saúde Baseado em Evidência Amb.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio .

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 045/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 24 DE AGOSTO DE 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	• Tratar de assuntos jurídicos, bem como despachar documentos na ASJUR.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos

de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

